



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2023

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2023 o MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, com sede administrativa na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda – MA CEP: 65.950-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17, através do Órgão Gerenciador, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede localizada na Rua Rio Tiradentes, S/N, Centro Barra do Corda/MA, CEP: 65950-000 (Prox. a ponte da beira rio), inscrita no CNPJ sob o nº 18.172.388/0001-73, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Abdiel Ramon do Nascimento Junior, portador do RG n.º 0594074206-3 SSP-MA e inscrito no CPF sob o n.º 645.511.483-34, residente e domiciliado na Rua Gerônimo Falcão, nº. 266, Centro, Barra do Corda/MA, e pela Coordenadora de Receita e Despesa Maria Edivanira Pereira da Silva, portadora do RG n.º 1.608976 SSP-MA e inscrita no CPF sob o n.º 435.903.813-53, residente e domiciliada na Rua Floripedes Coelho Paços, nº. 637, Ingra, Barra do Corda/MA, e as empresas S. C. VIANA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.633.385/0001-07, com sede na Avenida Pedro Amorim, nº. 50, Bairro Altamira, CEP 65.950-000, Barra do Corda/MA, neste ato representada pelo Sr. Samuel Carvalho Viana, portador do RG n.º 199978120019 e inscrito no CPF sob o n.º 010.928.683-99, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Rua General Artur Teixeira de Carvalho, nº. 233-A, Primeiro Andar, Bairro: Altamira, CEP 65.950-000, Barra do Corda/MA; P R DE O SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10, com sede na Avenida Reginaldo Gomes de Sousa, 891, Bairro, Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo de Oliveira Souza, portador do RG n.º 0383733620091 e inscrito no CPF sob o n.º 604.869.363-09, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rio Jutai, 199, Bairro Tresidela, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA; S. C. VIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.793.378/0001-52, com sede na Rua General Artur Teixeira de Carvalho nº. 233, Bairro Altamira, CEP 65.950-000, Barra do Corda/MA, neste ato representada pela Sra. Sara Carvalho Viana, portadora do RG n.º 38267694-7 e inscrita no CPF sob o n.º 779.179.953-72, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Manoel Milhomem, nº 113, Bairro: Altamira, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA; e a M. DE NAZARE R. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.295.764/0001-38, com sede na Estrada BR 226 Km 95, s/n, Bairro Altamira, CEP 65.950-000, Barra do Corda/MA, neste ato representada pela Sra. Maria de Nazaré Rosa da Silva, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 000041085494-8 e inscrita no CPF sob o n.º 911.851.573-87, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº. 77, Bairro Trizidela, CEP: 65.950-000, Barra do Corda/MA, aqui denominadas de BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 069/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em 24/11/2023, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2023 e seus anexos;
- Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme Decreto nº

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

7892, de 23 de janeiro de 2013, e Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro (a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- Os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
 - A aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- § 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.
- § 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.
- § 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.
- § 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de material de construção diversos elétricos e hidráulicos para manutenção preventiva e corretiva em escolas da rede municipal de educação de Barra do Corda/MA, de interesse desta administração, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pelas empresas classificadas em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

Preços ofertados pela empresa S. C. VIANA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.633.385/0001-07:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

1	ARGAMASSA INTERNA 20 KGS - PACOTE AC1	4500	UND	QUARTZOLIT	R\$ 17,62	R\$ 79.290,00
2	ARGAMASSA EXTERNA 20 KGS - PACOTE AC2	2500	UND	QUARTZOLIT	R\$ 30,15	R\$ 75.375,00
3	CERÂMICA ESMALTADA PISO 51X51 1A QUALIDADE PEI 4 POPULAR	4000	M²	CERAL PISOS	R\$ 44,98	R\$ 179.920,00
4	CERÂMICA ESMALTADA PISO 61X61 1A QUALIDADE PEI 4 POPULAR	3000	M²	ROCHA FORTE	R\$ 66,90	R\$ 200.700,00
61	DISCO DE CORTE DIAMNATADO SEGMENTADO DE 7 (180MM) E 3MM DE ESP.PARA ESMERILHADEIRA - Disco Diamantado Segmentado 180mm 7 Polegadas	40	UND	IRWIN	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
62	DISCO LIXADEIRA 7" - Disco de lixa 7 Grão 36 VDF 12	20	UND	IRWIN	R\$ 7,36	R\$ 147,20
63	DOBRADIÇA DE FERRO 3" - Dobradiça Reforçada Ferro 3 X3 cromo acetinado com 3 pagé.	100	PAR	SCHILD	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
64	DOBRADIÇA VAI E VEM LATÃO POLIDO 3 - Dobradiça Vai e Vem 3" 2.255 Latão Oxidado	40	UND	SCHILD	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
65	ENXADA CANAVIEIRA C/ CABO DE MADEIRA DE 145CM - Enxada Canaveira com Cabo Madeira de 145cm	50	UND	TRAMONTINA	R\$ 60,13	R\$ 3.006,50
66	ESCADA DE ALUMÍNIO - 4,5X2 EXTENSÍVEL 9M	4	UND	MOR	R\$ 612,05	R\$ 2.448,20
67	FAÇÃO DE 18 - Fação para Mato em Aço Carbono 18 Pol. com Cabo de Madeira.	20	UND	TRAMONTINA	R\$ 26,77	R\$ 535,40
68	FECHADURA (CHAVE CADEADO)	10	UND	SCHILD	R\$ 30,47	R\$ 304,70
69	FECHADURA EMBUTIR TP GORGES(CHAVEGRANDE) P/ PORTA INTERNA COMPLETA ACAB PADRÃO MEDIO INTERNA COMPLETA ACAB PADRÃO MEDIO	20	UND	ALIANÇA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
70	FECHOCHATO SOBREPOR FERRO ZINCADO/NIQUEL GALV OU POLIDO - 8	20	UND	SCHILD	R\$ 44,00	R\$ 880,00
71	FECHO CONCHA C/ ALAVANCA P/PORTA OU JANELA CORRER	10	UND	SCHILD	R\$ 30,00	R\$ 300,00
72	FERRO CA-50 1/4 6,3MM 3 kg 12 metros	100	BARRA	GERDAU	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
73	FERRO CA-50 3/8 10MM 7,5 kg 12 metros	100	BARRA	GERDAU	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
74	FOICE COM CABO - Foice roçadeira, sem ponta, com olho de 35 mm de diâmetro, com cabo	20	UND	TRAMONTINA	R\$ 40,00	R\$ 800,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

75	JANELA ALUMÍNIO DE CORRERVC/GRADE 1,20X1,00	20	UND	QUALITY	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
76	LIXA DE FERRO Nº 100 - Folha de Lixa de ferro nº 100 - tamanho 225x275mm	100	UND	3M	R\$ 2,41	R\$ 241,00
77	LIXA DE FERRO Nº 36 - Folha de Lixa de ferro nº 36 - tamanho 225x275mm	100	UND	3M	R\$ 2,58	R\$ 258,00
78	MARRETA DE 3 KG COM CABO - Marreta Oitavada com cabo de madeira de 3Kg	100	UND	TRAMONTINA	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
79	MARRETA DE 2KG COM CABO - Marreta Oitavada com cabo de madeira de 3Kg	50	UND	TRAMONTINA	R\$ 61,00	R\$ 3.050,00
80	MARTELOPARASERVIÇOS DE CARPINTARIA - Martelo de Unha 23mm com Cabo em Madeira	20	UND	TRAMONTINA	R\$ 28,00	R\$ 560,00
81	PA DE BICO C/ CABO Nº 04 - Pá de Bico nº. 04 pesada com cabo de madeira 71 cm	100	UND	TRAMONTINA	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
82	PENEIRA DE AREIA FINA - Peneira circular de aro plástico PPV 0850 p/areia 50 cm.	50	UND	SÃO JORGE	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
83	PICARETA - Picareta alvião em aço, tamanho 5 com cabo de madeira 90 cm	40	UND	TRAMONTINA	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
84	BUCHAS DE NYLON DIVERSOS TAMANHOS E ESPESSURAS - Bucha de Nylon sem Anel.	1000	UND	USAF	R\$ 0,50	R\$ 500,00
85	PORCA DIVERSOS TAMANHOS E ESPESSURAS - Porca Sextavada - tamanhos 08 a 12 mm.	1000	UND	CISER	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
86	PORTA DE FERRO 2,10 X 0,80 - Porta Veneziana Esquerda e/ou direita 217x77cm Cinza	20	UND	QUALITY	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
87	JANELA ALUMÍNIO CORRER 2 FLS VENEZIANA LINHA POPULAR 100 X 120 CM - Janela de Correr Direita com 2 Folhas em Alumínio 100x120cm Branca.	25	UND	QUALITY	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
88	PREGO 1.1/4X14 - Prego de Aço com Cabeça 1.1/4x14 1kg Polido	100	KG	MAIA	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
89	PREGO 2.1/2X10 - Prego de Aço com Cabeça 2.1/2x10 1kg Polido	100	KG	MAIA	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
90	PREGO 3X8 - Prego de Aço com Cabeça 3x8 1kg Polido	100	KG	MAIA	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
91	TELHA ZINCADA 4,50 - Telha Trapézio 40 0,40 Galvanizada 4,50 m x 1,00m	30	UND	SANFER AÇO	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
93	TUBO IND 2.1/2 (P-120) -	20	BARRA	SANFER AÇO	R\$ 81,90	R\$ 1.638,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	Tubo Industrial de 2.1/2 (P-120)					
94	TUBO GALV.2 - Tubo Galvanizado com 6 metros de 2.	20	BARRA	SANFER AÇO	R\$ 230,81	R\$ 4.616,20
95	TUBO GALV.2.1/2 (P-120)	80	BARRA	SANFER AÇO	R\$ 292,48	R\$ 23.398,40
96	CANO IND 1.1/2 X 1,20 - Cano Industrial de 1.1/2 x 1,20	20	UND	SANFER AÇO	R\$ 67,88	R\$ 1.357,60
97	ELETRODO 46-3MM 2,5 MM - Eletrodo para solda Aço Carb 46 E6013 2,5mm Cx 1kg	50	UND	VONDER	R\$ 35,88	R\$ 1.794,00
183	JOELHO PVC DN SOLDAVEL 20 MM - Joelho 90° Soldável 20mm Marrom	500	UND	KRONA	R\$ 0,79	R\$ 395,00
208	TE ESGOTO 50 MM - Tê PVC para esgoto 50mm	60	UND	KRONA	R\$ 4,82	R\$ 289,20
209	TE SOLDAVEL 20 MM - Te soldavel 20mm	110	UND	KRONA	R\$ 1,49	R\$ 163,90
210	TE SOLDAVEL 50 MM - Te soldavel 50mm	30	UND	KRONA	R\$ 8,94	R\$ 268,20
211	TORNEIRA CLÍNICA DE INOX - Torneira Clínica de Mesa em Aço Inox	30	UND	CRISTAL METAIS	R\$ 164,14	R\$ 4.924,20
212	TORNEIRA PLASTICA P/ JARDIM 1/2 - Torneira de Jardim Plástico 1/2	60	UND	CRISTAL METAIS	R\$ 2,88	R\$ 172,80
213	TUBO PVC ESGOTO 100 MM - Tubo Esgoto PVC 100mm 6m	400	TUBO	KRONA	R\$ 78,13	R\$ 31.252,00
214	TUBO PVC ESGOTO 150 MM - Tubo Esgoto PVC 150mm 6m	350	TUBO	KRONA	R\$ 118,85	R\$ 41.597,50
215	TUBO PVC ESGOTO 200 MM - Tubo Esgoto PVC 200mm 6m	200	TUBO	KRONA	R\$ 185,15	R\$ 37.030,00
216	TUBO PVC ESGOTO 50 MM - Tubo Esgoto PVC 50mm 6m	350	TUBO	KRONA	R\$ 45,76	R\$ 16.016,00
217	TUBO PVC SOLDAVEL 20 MM - Tubo Soldável PVC 20mm 6m	600	TUBO	KRONA	R\$ 11,99	R\$ 7.194,00
238	HASTE DE ATERRAMENTO DN 1/2 X 2,00 M -	150	UND	EV INDUSTRIA	R\$ 26,41	R\$ 3.961,50
239	HASTE DE ATERRAMENTO DN 1/2 X 1,50 M	100	UND	EV INDUSTRIA	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00
240	INTERRUPTOR COM TOMADA - Conjunto 1 Interruptor Simples + Tomada 10A- 250V.	150	UND	FAME	R\$ 8,98	R\$ 1.347,00
242	INTERRUPTOR SIMPLES - Interruptor Simples 10A/250V	150	UND	FAME	R\$ 9,07	R\$ 1.360,50
243	INTERRUPTOR TRIPLO - Interruptor Triplo Simples 10A/250V	50	UND	FAME	R\$ 12,35	R\$ 617,50
258	PLACA CEGA 4X2 - Placa 4x2 Cega com Suporte	50	UND	TRAMONTINA	R\$ 1,42	R\$ 71,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

259	PLAFON PLASTICO BRANCO - Plafon plástico branco soquete E-27 porcelana	350	UND	TGRE	R\$ 3,87	R\$ 1.354,50
260	FITA AUTA FUSÃO 19MMX 5M - Fita Isolante Auto Fusão 19mm x 5 metros	60	UND	KRONA	R\$ 7,05	R\$ 423,00
261	ISOLADOR LOUÇA 72X72 - Isolador Roldana 72x72	100	UND	LUMIBRAS	R\$ 11,12	R\$ 1.112,00
262	ISOLADOR LOUÇA 56X56 - Isolador Roldana 56x56	80	UND	LUMIBRAS	R\$ 9,74	R\$ 779,20
263	SOQUETE COM RABICHO - Soquete nylon com rabicho para lâmpadas E-27	350	UND	LUMIBRAS	R\$ 2,61	R\$ 913,50
264	DISJUNTORDINTRIFASICO 125A - Disjuntor Din Tripolar 125A Curva C	50	UND	TRAMONTINA	R\$ 138,58	R\$ 6.929,00
265	TOMADA DUPLA 10A - Tomada Dupla 10A/250V c/placa - Placa / Espelho 4x2 com 2 postos + 2 módulos Tomada 10A/250V.	750	UND	FAME	R\$ 10,10	R\$ 7.575,00
VALOR TOTAL						R\$ 821.004,70

Preços ofertados pela empresa P R DE O SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
5	CERÂMICAESMALTADA PISO EXTRA 1A QUALIDADE 60X60 PEI 4	3000	M²	CERBRAS	R\$ 62,47	R\$ 187.410,00
7	CERÂMICAESMALTADA PISO 43X43 2A QUALIDADE PEI 3	1000	M²	ISABELA	R\$ 43,87	R\$ 43.870,00
16	AREIA LAVADA (DO RIO)	1000	M³	REGIONAL	R\$ 122,78	R\$ 122.780,00
17	AREIA PRETA (PARA JARDIM)	500	M³	REGIONAL	R\$ 95,76	R\$ 47.880,00
21	PEDRA BRUTA TIPO JACARÉ	250	M³	REGIONAL	R\$ 229,97	R\$ 57.492,50
22	PEDRA CATETÉ	600	M³	REGIONAL	R\$ 180,97	R\$ 108.582,00
23	MATERIAL DE 1º CATEGORIA CASCALHO ROLADO	450	M³	REGIONAL	R\$ 292,97	R\$ 131.836,50
30	ALAVANCA AÇO LISA 1,80 CM - Alavanca redonda lisa 1 x 1,80 m	20	UND	SÃO ROMAO	R\$ 211,97	R\$ 4.239,40
32	ALICATE PRESSÃO 10 - Alicate de Pressão Curvo - Especificações Técnicas: Mordentes forjados em aço cromo	20	UND	MAYLE	R\$ 40,99	R\$ 819,80

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	vanádio; Corpo formado por chapas conformadas; Acabamento cromado; Abertura regulável; Alavanca para destravar; Mordentes com perfil curvo; Capacidade de abertura: 20mm; Tamanho: 10.					
41	ARAME RECOZIDO 18 - Arame Recozido Torcido nº 18 - 1 Kg	1500	KG	PRATIK	R\$ 13,92	R\$ 20.880,00
42	ARCO DE SERRA DE 300 mm - Arco de serra fixo 12 com pintura eletrostática a pó na cor preta, lâmina de serra e cabo injetado em polipropileno. Ideal para uso na marcenaria, serralheria, esquadria, carpintaria, hidráulica e outros.	40	UND	TRAMONTINA	R\$ 27,94	R\$ 1.117,60
92	TUBO IND 2 (P-120) - Tubo Industrial de 2 (P-120)	20	BARRA	TUPY	R\$ 89,11	R\$ 1.782,20
98	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL - Potência 750W; Tamanho do Mandril 1/2; Voltagem: 220V.	5	UND	BOSCH	R\$ 251,03	R\$ 1.255,15
99	TINTA APARELHO OXIDO ZARCÃO - GALÃO 3,6 L	10	GL	VERBRAS	R\$ 16,75	R\$ 167,50
100	PORTA PRONTA PINTURA 60 X 210 X 3,5 CM (MDF) - Porta de Madeira Lisa para Pintura 210 x 60 x 3,5cm	20	UND	CLM	R\$ 195,99	R\$ 3.919,80
101	PORTA PRONTA PINTURA 70 X 210 X 3,5 CM - Porta de Madeira Lisa para Pintura 210 x 70 x 3,5cm	30	UND	CLM	R\$ 224,69	R\$ 6.740,70
102	PORTA PRONTA PINTURA 80 X 210 X 3,5 CM - Porta de Madeira Lisa para Pintura 210 x 80 x 3,5cm	30	UND	CLM	R\$ 369,99	R\$ 11.099,70
103	TRILHO PAR PORTÕES 1.1/2 - Cremalheira Industrial Trilho Portão De Correr Eletrônico 1m	5	UND	AGL	R\$ 169,99	R\$ 849,95
104	VITRO DE ALUMÍNIO 40 X 40 - Vitro basculante canelado em alumínio 40X40cm	30	UND	QUALITY	R\$ 55,99	R\$ 1.679,70
105	VITRO DE ALUMÍNIO 50 X 50 - Vitro basculante canelado em alumínio 50x50 cm.	20	UND	QUALITY	R\$ 75,99	R\$ 1.519,80
106	VITRO DE ALUMÍNIO 60 X 60 - Vitro basculante canelado em alumínio	20	UND	QUALITY	R\$ 96,99	R\$ 1.939,80

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	60x60 cm.					
107	VITRO DE ALUMÍNIO 60 X 80 - Vitrô basculante canelado em alumínio 60x80 cm.	15	UND	QUALITY	R\$ 107,99	R\$ 1.619,85
108	VITRO DE ALUMÍNIO 80 X 100 - Vitrô basculante canelado em alumínio 80x100 cm.	15	UND	QUALITY	R\$ 148,99	R\$ 2.234,85
109	PORTA MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ 80 X210 X 3,5 CM	20	UND	REIS	R\$ 179,99	R\$ 3.599,80
110	SERRA MARMORE PROFISSIONAL SIMILAR BOSCH GRANDE 14-40 - Serra Mármore Profissional - Diâmetro do disco de 125mm c/ potência de 1500W com 02 discos diamantados; Tensão 220V.	3	KIT	BOSCH	R\$ 568,99	R\$ 1.706,97
112	TRELIÇA 4.2 MM C/ 6 MTS	50	UND	GERDAU	R\$ 38,99	R\$ 1.949,50
113	BANDEJA P/ PINTURA - Bandeja para pintura 2,7 litros para rolo de até 23cm	50	UND	VOX	R\$ 21,89	R\$ 1.094,50
114	BOTAS DE BORRACHA BRANCA - Bota de borracha cano longo cor branca em Pvc limpeza.	60	UND	VULCAFLEX	R\$ 43,99	R\$ 2.639,40
115	BROXA RETANGULAR CERDAS MONOFILAMENTOS BICOLOR 18 X 8CM P/ PINTURA	80	UND	ROMA	R\$ 31,89	R\$ 2.551,20
116	CAL EM PÓ 5 KG	800	PCT	SUPERCAL	R\$ 27,59	R\$ 22.072,00
117	COMPRESSOR - Compressor de Ar Elétrico 10/50l Bivolt Monofásico 2.5 hp 220V	1	UND	TEKNA	R\$ 1.549,99	R\$ 1.549,99
119	GESSO EM PÓ SC 40 KG - Saco de gesso pronto em pó 40KG	250	SC	GESSOTINS	R\$ 52,99	R\$ 13.247,50
120	FOLHA DE LIXA D'AGUA Nº 220	100	UND	PRATIK	R\$ 4,23	R\$ 423,00
124	PINCEL 3 - Trincha média para pintura 3 - 76,2mm	100	UND	ROMA	R\$ 8,65	R\$ 865,00
125	PINCEL 2.1/2 - Trincha simples para pintura 2.1/2 - 63,5mm	100	UND	ROMA	R\$ 7,65	R\$ 765,00
126	PINCEL 2 - Trincha média para pintura 2 - 50,8mm	100	UND	ROMA	R\$ 6,85	R\$ 685,00
127	PINCEL 1.1/2 - Trincha média para pintura 1.1/2 - 38,1mm	100	UND	ROMA	R\$ 6,07	R\$ 607,00
133	SELADOR P/ PAREDE -	50	LATA	ANJO	R\$ 145,68	R\$ 7.284,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	LATÃO 18 L					
134	SOLVENTE COMUM - Solvente uso geral 900 ml.	20	LT	VELOZ	R\$ 27,99	R\$ 559,80
135	SOLVENTE DILUENTE BASE DE AGUARRAZ - Solvente Aguarráz 900ml.	20	LT	ANJO	R\$ 46,99	R\$ 939,80
136	SOLVENTE THINNER GALÃO - Thinner Solvente 5L	20	GL	ANJO	R\$ 49,99	R\$ 999,80
137	SOLVENTE THINNER LITRO - Thinner Solvente 900ml.	30	UND	ANJO	R\$ 28,99	R\$ 869,70
138	CORANTE LÍQUIDO (BISNAGA) 50 ml	150	UND	PRATIK	R\$ 14,59	R\$ 2.188,50
139	ESTOPA BRANCA - Estopa Branca uso geral 400g	200	UND	SÃO JOSE	R\$ 3,99	R\$ 798,00
140	LIXA D'ÁGUA 100 - Folha de Lixa D'Água nº 100 - tamanho 23x28 cm	150	UND	NORTON	R\$ 1,99	R\$ 298,50
141	LIXA D'ÁGUA 120 - Folha de Lixa D'Água nº 120 - tamanho 23x28 cm	200	UND	NORTON	R\$ 1,99	R\$ 398,00
142	LIXA D'ÁGUA 150 - Folha de Lixa D'Água nº 150 - tamanho 23x28 cm	150	UND	NORTON	R\$ 1,99	R\$ 298,50
143	LIXA D'ÁGUA 220 - Folha de Lixa D'Água nº 220 - tamanho 23x28 cm	150	UND	NORTON	R\$ 1,99	R\$ 298,50
144	LIXA D'ÁGUA 400 - Folha de Lixa D'Água nº 400 - tamanho 23x28 cm	200	UND	NORTON	R\$ 1,99	R\$ 398,00
145	MASSA PLASTICA 400G - Massa Adesiva Plástica com catalisador 400g Branca,cinza,preta	30	UND	MASSAFIX	R\$ 22,89	R\$ 686,70
146	MASSA RÁPIDA LT - Massa Rápida Automotiva 900 ml	30	LT	MASSAFIX	R\$ 32,99	R\$ 989,70
156	TINTA SEMI BRILHO ACRILICA - LATA 18 L - Tinta Acrílica Semi Brilho Base Água - 18L Branco	450	LATA	VELOS	R\$ 191,68	R\$ 86.256,00
158	TINTA TEXTURA LISA - LATA - Textura Lisa Branco 25kg	200	LATA	VELOZ	R\$ 59,86	R\$ 11.972,00
160	VERNIZ - LITRO - Verniz Brilhante Natural 900ml	100	LT	VELOZ	R\$ 39,85	R\$ 3.985,00
161	VERNIZ - GALÃO 3,6 L - Verniz Brilhante Natural 3,6 litros	100	GL	VELOZ	R\$ 93,69	R\$ 9.369,00
167	BOIA CAIXA D'AGUA - Torneira de Boia 3/4	15	UND	FORTLEV	R\$ 37,99	R\$ 569,85
182	JOELHO PVC DE ESGOTO DN 150 MM - Joelho 90° para esgoto 150mm	150	UND	KRONA	R\$ 28,63	R\$ 4.294,50

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

184	JOELHO PVC DN SOLDAVEL 25 MM - Joelho 90° Soldável 25mm Marrom	400	UND	KRONA	R\$ 1,09	R\$ 436,00
185	JOELHO PVC DN SOLDAVEL 50 MM - Joelho 90° Soldável 50mm Marrom	200	UND	KRONA	R\$ 11,78	R\$ 2.356,00
186	JOELHO PVD DN SOLDAVEL LR 20MM X 1/2 - Joelho 90° Soldável LR PVC 20mm x 1/2	100	UND	KRONA	R\$ 2,01	R\$ 201,00
187	LAVATORIO FUNCIONAL - Lavatório Pequeno (Argila, feldspato, caulim, vidrados e corantes inorgânicos) - 39x31x16,5cm	50	UND	ICASA	R\$ 97,38	R\$ 4.869,00
198	RALO QUADRADO FOFO C/REQUADRO 150X150MM P/PATIO	50	UND	HERC	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00
199	REGISTRO DE GAVETA 1/2 - Base registro de gaveta 1/2	30	UND	REAL METAIS	R\$ 30,06	R\$ 901,80
200	REGISTRO DE GAVETA 3/4 - Base registro de gaveta 3/4	40	UND	REAL METAIS	R\$ 47,15	R\$ 1.886,00
241	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA - Conjunto 2 Interruptores Simples + Tomada 10A-250V	150	UND	PLUZIE	R\$ 11,41	R\$ 1.711,50
244	LAMPADA COMPACTA DE 25 W - Lâmpada Compacta Econômica 25W 220V	550	UND	TASCHIBRA	R\$ 13,56	R\$ 7.458,00
245	LAMPADA COMPACTA DE 35 W - Lâmpada Compacta Econômica 35W 220V	550	UND	TASCHIBRA	R\$ 17,35	R\$ 9.542,50
246	LAMPADA COMPACTA DE 45 W - Lâmpada Compacta Econômica 45W 220V	550	UND	TASCHIBRA	R\$ 21,49	R\$ 11.819,50
247	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA 30LEDS - Luminária de Emergência 30 LEDs	350	UND	ELGIN	R\$ 54,99	R\$ 19.246,50
266	TOMADA DUPLA 20A - Tomada Dupla 20A/250V c/placa - Placa / Espelho 4x2 com 2 postos + 2 módulos Tomada 10A/250V.	550	UND	PLUZIE	R\$ 13,61	R\$ 7.485,50
267	TOMADA EMBUTIR TRIPLA - Tomada Tripla 20A/250V c/placa - Placa / Espelho 4x2 com 3 postos + 3 módulos Tomada 10A/250V.	350	UND	PLUZIE	R\$ 11,03	R\$ 3.860,50
282	LAMPADA LED 20W - Lâmpada Led 20w Bivolt	400	UND	ELGIN	R\$ 13,66	R\$ 5.464,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	6500k Soquete E-27 Branco-Frio					
285	LAMPADAESPIRAL60W - Lâmpada Compacta Espiral 60w 220v 6500k	190	UND	TASCHIBRA	R\$ 30,34	R\$ 5.764,60
286	SOQUETE LOUÇA E27 - Soquete de Porcelana E27 4 A 250V	250	UND	FOXLUX	R\$ 7,79	R\$ 1.947,50
287	SOQUETE LOUÇA E40 - Soquete de Porcela pesado E 40 16A 500V	150	UND	FOXLUX	R\$ 13,63	R\$ 2.044,50
292	CENTRODISTRIBUIÇÃO 3/4 - Centro/Quadro de Distribuição Embutir para 3 a 4 disjuntores.	20	UND	TAF	R\$ 28,40	R\$ 568,00
297	CANALETA ADESICA 2 M - Canaleta Adesiva Tampa Articulada Branca 9x5mm 2 metros	150	BARRA	STECK	R\$ 12,63	R\$ 1.894,50
305	CX.ELETR.DE PASSAGEM 20 X 20 - Caixa de passagem de embutir PVC 20x20 Branco	120	UND	TAF	R\$ 43,37	R\$ 5.204,40
311	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W - Lâmpada Vapor de Sódio Ovóide 250W E-40	150	UND	AVANT	R\$ 41,17	R\$ 6.175,50
313	REATOR V. SÓDIO 70W - Reator Vapor Sódio externo 70W 220V	90	UND	INTRAL	R\$ 88,39	R\$ 7.955,10
316	BARROTE 6 X 6 CM - Madeira de lei nativa/regional de 1º. Qualidade, dimensões 6x6cmx1m (Barrote).	900	M	REGIONAL	R\$ 13,79	R\$ 12.411,00
317	CAIBRO DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 5X5 CM NÃO APARELHADO (P/REFORMA) - Madeira de lei nativa/regional de 1º. Qualidade, dimensões 5x5cmx1m (Caibro para telhado).	2500	M	REGIONAL	R\$ 9,97	R\$ 24.925,00
318	LINHA DE MADEIRA 14 X 7 CM - Madeira de lei nativa/regional de 1º. Qualidade, dimensões 7x14cmx1m (Linha para telhado).	700	M	REGIONAL	R\$ 5,33	R\$ 3.731,00
320	PORTADEMADEIRADE 70 X 2,10	410	UND	REGIONAL	R\$ 177,40	R\$ 72.734,00
321	PORTADEMADEIRADE 80 X 2,10	420	UND	REGIONAL	R\$ 146,96	R\$ 61.723,20
322	RIPA DE MADEIRA - Madeira de lei nativa/regional de 1º. Qualidade, dimensões 4x1,5cmx1m x 12 und (Ripa para telhado).	6000	M	REGIONAL	R\$ 16,80	R\$ 100.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.335.422,61

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Preços ofertados pela empresa S. C. VIANA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.793.378/0001-52:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
6	CERÂMICA ESMALTADA PAREDE 32X57 1A QUALIDADE PEI 4	1000	M²	ROCHA FORTE	R\$ 48,99	R\$ 48.990,00
8	LAJOTA P/LAJE 8X18X35	2500	UND	CERAMICA BARRO FORTE	R\$ 3,19	R\$ 7.975,00
24	AÇO CA-50 5/16(7,94mm) - Vergalhão soldável, em aço CA-50, conforme ABNT 7480:2007, bitola 5/16 (8mm), barra de 12m.	1300	BARRA	GERDAU	R\$ 55,00	R\$ 71.500,00
25	AÇO CA-50 1/2 (12,70 mm) - Vergalhão soldável, em aço CA-50, conforme ABNT 7480:2007, bitola 1/2 (12,5mm), barra de 12m.	850	BARRA	GERDAU	R\$ 129,00	R\$ 109.650,00
26	AÇO CA-50 1/4 (6,35 mm) - Vergalhão soldável, em aço CA-50, conforme ABNT 7480:2007, bitola 1/4 (6,3mm), barra de 12m.	930	BARRA	GERDAU	R\$ 28,00	R\$ 26.040,00
27	AÇO CA-50 3/8(9,52 mm) - Vergalhão soldável, em aço CA-50, conforme ABNT 7480:2007, bitola 3/8 (10mm), barra de 12m.	500	BARRA	GERDAU	R\$ 83,00	R\$ 41.500,00
28	AÇO CA-60 4,2mm - Vergalhão nervurado, em aço CA-60, conforme ABNT 7480:2007, bitola 4.2mm, barra de 12m.	600	BARRA	GERDAU	R\$ 17,32	R\$ 10.392,00
29	AÇO CA-60 5,0 mm - Vergalhão nervurado, em aço CA-60, conforme ABNT 7480:2007, bitola 5.0mm, barra de 12m.	400	BARRA	GERDAU	R\$ 26,98	R\$ 10.792,00
31	ALICATE BICO 8 - Alicate de Bico Meia Cana Longo 8	40	UND	TRAMONTINA	R\$ 55,69	R\$ 2.227,60
33	ALICATE REBITADOR - Alicate rebitor profissional; Bocal estendido; Ferramenta robusta durável e de fácil manuseio; Estrutura em aço de alta resistência com tratamento térmico; Cabo emborrachado e ergonômico e equipado com mola ejeta a haste do rebite; Melhore a produtividade de seus processos de fixação/montagem; Comprimento: 10.5" (260 mm); Acompanha: 04 Bicos para rebite: 2.4, 3.2, 4.0 e 4.8mm e 01 Chave para troca dos bicos.	20	UND	TRAMONTINA	R\$ 53,93	R\$ 1.078,60
34	SERRA MANUAL - Lâmina de Serra Manual 24 dentes 12.	100	UND	FERTAK TOOLS	R\$ 7,39	R\$ 739,00
35	ALICATE UNIVERSAL 8 - Alicate Universal, feito com alta	30	UND	TRAMONTINA	R\$ 22,78	R\$ 683,40

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	qualidade e ótima performance de uso. Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10; Especificações Técnicas: Forjada e temperada em aço carbono; Cabos ergonômicos com isolamento 1000V; Tamanho: 8 .					
36	ANCINHO METAL CURVO 12 DENTES - Dimensões 7,5 x 32 cm c/ cabo em madeira.	30	UND	TRAMONTINA	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
37	FERROLHO CADEADO 700X4 - Ferrolho chato zincado 700X4" c/portda cadeado.	40	UND	METALVI	R\$ 25,02	R\$ 1.000,80
38	FERROLHO CADEADO 700X5 - Ferrolho chato zincado 700X5" c/portda cadeado.	50	UND	METALV	R\$ 28,63	R\$ 1.431,50
39	ARAME GALVANIZADO Nº 18 - Arame Galvanizado nº18, Fio 1,24mm Liso rolo de 1kg	500	KG	VONDER	R\$ 19,97	R\$ 9.985,00
40	LUVA COURO CANO LONGO 20 cm - Proteção Individual Raspa com reforço. Cor cinza; Punho de 20 cm; Confecção raspa; Costura: linha de algodão; Tamanho: único.	200	PAR	FERRAGENS CEDRO	R\$ 16,59	R\$ 3.318,00
51	CADEADO 30 MM - Cadeado de latão com 2 chaves 30mm	30	UND	PADO	R\$ 13,92	R\$ 417,60
52	CADEADO 45 MM - Cadeado de latão com 2 chaves 45mm	40	UND	PADO	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
53	CADEADO 60 MM - Cadeado de latão com 2 chaves 60mm	30	UND	PADO	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00
54	CANTONEIRA 1.1/4 - Cantoneira em aço de 1 1/4 x 1/8 - 6m	10	BARRA	PERFIL BRAS	R\$ 93,00	R\$ 930,00
55	CANTONEIRA 3/4 - Cantoneira em aço de 3/4 - 6m	10	BARRA	PERFIL BRAS	R\$ 72,00	R\$ 720,00
56	CANTONEIRA U PORTÃO DE CORRER - Guia Estanley Galvanizado nº. 10 Chapa 16 (6m) 40x30 Emb.1 Pç.	5	BARRA	PERFIL BRAS	R\$ 73,00	R\$ 365,00
57	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA 50 L METÁLICA RASA - Especificação: Acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; Caçamba metálica redonda rasa de 0,45 mm (chapa 26), com capacidade para 50 litros; Bico arredondado para facilitar a descarga dos materiais; Braço metálico tubular de 1,06mm e Pneu com câmara 3.25/8.	50	UND	FISCHER	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
58	CONES PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA EM PVC - ALTURA 50 cm - Especificação: Alturas do cone: 50 cm; Medidas da base do cone: Cone de 50 cm (28 x 28 cm). Altura das faixas: Cone de 50 cm (duas faixas de 8 cm); Cores: Preto e Amarelo /	50	UND	PLASTICOR	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	Laranja e Branco.					
111	SERRA CIRCULAR 7.1/4 1.500W - Serra circular para madeira 7.1/4 1.500 w com 2 discos; 220V - Potência 1.500 W; N° de rotações (sem carga) 6.000 min-1; Capacidade de corte 90° 64 mm; 45° 45 mm; Disco de serra 7 1/4 (184 mm); Botão-trava do eixo; Placa-base Aço.	2	UND	BLACK&DECKER	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
118	FITA CREPE 25MM X 40 M - Fita adesiva Crepe 24mm x 50m	160	UND	ADERE	R\$ 9,83	R\$ 1.572,80
121	MASSA ACRILICA - 18L (EXTERNO)	100	LATA	VERBRAS	R\$ 66,50	R\$ 6.650,00
122	MASSA CORRIDA - 18L (INTERNO)	100	LATA	VERBRAS	R\$ 50,90	R\$ 5.090,00
123	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR - A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção e lentes que filtram 99,9% da radiação UVA e UVB.	60	UND	VERBRAS	R\$ 8,85	R\$ 531,00
128	PINCEL 1 - Trincha média para pintura 1 - 25,4mm	100	UND	ROMA	R\$ 2,98	R\$ 298,00
129	PISTOLA P/ PINTURA - PISTOLA DE PINTURA AR DIRETO ALUMÍNIO COM 2 BICOS ESPALHADORES 1.2MM - ESPECIFICAÇÕES: Bico 1.2mm; Caneca em alumínio; Agulha 1.2mm; FICHA TÉCNICA: Tipo de alimentação: Pressão; Bico original: 1.2mm; Agulha original: 1.2mm; Capacidade da caneca: 800ml; Entrada de ar: 1/4"; Pressão de trabalho: Máx 35 Lbs; Compressor sugerido: Ar direto (TIPO TUFÃO).	3	UND	FERRARI	R\$ 105,31	R\$ 315,93
130	ROLO DE ESPUMA 23 CM S/ CABO - Rolo de Espuma Poliéster 23cm sem Suporte	50	UND	ROMA	R\$ 13,40	R\$ 670,00
131	ROLO DE LÃ 23 CM S/ CABO - Rolo de Lã Poliéster; Não Respinga 23cm branco ideal para aplicação de tintas látex PVA, acrílica, esmaltes sintéticos, óleos, vernizes, zarcão e stain, em superfícies ásperas e lisas.	100	UND	ROMA	R\$ 15,51	R\$ 1.551,00
132	SELADORA P/ MADEIRA - GALÃO 3,6 L	30	GL	VERBRAS	R\$ 70,32	R\$ 2.109,60
147	TINTA EM PÓ XADREZ 250G - Pigmento em Pó Xadrez 250g (cores variadas).	80	UND	LANXESS	R\$ 13,81	R\$ 1.104,80
148	SUORTE PARA ROLO DE PINTURA - Suorte para rolo de pintura 23cm; Material em aço galvanizado; cabo e terminais feitos de plástico; Suorte leve, resistente e de fácil manuseio para qualquer tipo de rolo de pintura nos tamanhos 23, 18 e 10cm.	50	UND	ROMA	R\$ 10,29	R\$ 514,50

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

149	TINTA ACRILICA FOSCA - LATA 18L	250	LATA	VERBRAS	R\$ 149,71	R\$ 37.427,50
150	TINTA ACRILICA PARA PISO - 3,6 L	250	GL	VERBRAS	R\$ 48,34	R\$ 12.085,00
151	TINTA ACRILICA PARA PISO - LATA 18 L	350	LATA	VERBRAS	R\$ 196,01	R\$ 68.603,50
152	TINTA ESMALTE SINTETICO - GALÃO 3,6 L	140	GL	VERBRAS	R\$ 108,79	R\$ 15.230,60
153	TINTA ESMALTE SINTETICO - LITRO	130	LT	VERBRAS	R\$ 17,33	R\$ 2.252,90
154	TINTA LATEX - GALÃO 3,6 L	150	GL	VERBRAS	R\$ 38,32	R\$ 5.748,00
155	TINTA LATEX - LATA 18 L	400	LT	VERBRAS	R\$ 163,12	R\$ 65.248,00
157	TINTA SPRAY - Tinta Spray 350ml uso geral desenvolvido com resinas acrílicas de secagem rápida e ótima resistência as intempéries.	80	UND	RADCOLOR	R\$ 17,84	R\$ 1.427,20
159	TINTA TEXTURA RUSTICA - Textura Rústica Branco 25Kg	200	LATA	VERBRAS	R\$ 129,85	R\$ 25.970,00
162	ADESIVO PVC 75G - Adesivo PVC bisnaga 75g	80	UND	AMANCO	R\$ 4,71	R\$ 376,80
163	ANEL DE VEDAÇÃO P/ APARELHO SANITARIO - Anel de vedação para bacia sanitária com guia azul	50	UND	AMANCO	R\$ 13,18	R\$ 659,00
164	ARMÁRIO P/ BANHEIRO C/ ESPELHO 32X37X10 - Armário p/banheiro c/espelho 32X37X10.	20	UND	TIGRE	R\$ 87,68	R\$ 1.753,60
165	ASSENTO OVAL ESPECIAL BR ALMOF - Assento Sanitário Almofadado Oval Branco	30	UND	TIGRE	R\$ 31,09	R\$ 932,70
166	BACIA SANITÁRIA - Bacia Sanitária p/caixa acoplada branco.	30	UND	CELITE	R\$ 226,79	R\$ 6.803,70
168	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO 500 L - Caixa D'água Redonda Fibra De Vidro 500 Litros	70	UND	FORTLEV	R\$ 340,00	R\$ 23.800,00
169	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO 1.000 L - Caixa D'água Redonda Fibra De Vidro 1000 Litros	70	UND	FORTLEV	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00
170	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 2.000 L - Caixa D'água Redonda Fibra De Vidro 2000 Litros	60	UND	FORTLEV	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00
171	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 10.000L - Caixa D'água Redonda Fibra De Vidro 10.000 Litros	5	UND	FORTLEV	R\$ 8.490,00	R\$ 42.450,00
172	CAIXA DE DESCARGA 9L - Caixa de Descarga Ajustável 6 a 9L Branco	30	UND	TIGRE	R\$ 27,26	R\$ 817,80
173	CONJUNTO SANITARIO 3 PEÇAS - Kit Banheiro 03 Peças, 01 porta toalha duplo 45 cm 01 porta toalha de rosto 30 cm e 01 porta papel higienico.	40	UND	CRISTAL METAIS	R\$ 145,82	R\$ 5.832,80

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

174	ENGATE 50 CM - Engate Flexível 50cm	150	UND	KRONA	R\$ 3,28	R\$ 492,00
175	ESPUDE DE BORRACHA P/ VASO SANITARIO - Espude de borracha para vaso sanitário 38mmx40DN.	50	UND	MUNDIAL PRIMER	R\$ 2,51	R\$ 125,50
176	FITA VEDA ROSCA 50 M - Fita Veda Rosca 18mm x 50m	100	UND	KRONA	R\$ 6,32	R\$ 632,00
177	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA 150X150 MM - Grelha Quadrada PVC branca DN 150	30	UND	ASTRA	R\$ 4,24	R\$ 127,20
178	JOELHO PVC DE ESGOTO DN 100 MM - Joelho Esgoto 90x100mm	100	UND	KRONA	R\$ 16,04	R\$ 1.604,00
179	JOELHO PVC DE ESGOTO 45° DN100 MM - Joelho Esgoto 45x100mm	100	UND	KRONA	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00
180	JOELHO PVC DE ESGOTO DN 50 MM - Joelho 90° para esgoto 50mm	100	UND	KRONA	R\$ 8,44	R\$ 844,00
181	JOELHO PVC DE ESGOTO DN 75 MM - Joelho 90° para esgoto 75mm	100	UND	KRONA	R\$ 11,54	R\$ 1.154,00
188	LINHA PARA PEDREIRO - Linha para pedreiro trançada 100 metros branca	20	UND	COLLINS	R\$ 3,59	R\$ 71,80
189	LUVA CORRER PVC SOLD P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 20 MM - Luva de Correr Soldável PVC 20mm	50	UND	KRONA	R\$ 10,96	R\$ 548,00
190	LUVA CORRER PVC SOLD P/ ÁGUA FRIA PREDIAL 50 MM - Luva de Correr Soldável PVC 20mm	30	UND	KRONA	R\$ 11,22	R\$ 336,60
191	LUVA LATEX (PLASTICA) - Luva Multiuso Látex Ligth Amarela Tamanho P,M,G	80	UND	KRONA	R\$ 14,41	R\$ 1.152,80
192	LUVA PVC SOLD P/ÁGUA FRIA PREDIAL 20 MM - Luva Soldável 20mm	120	UND	KRONA	R\$ 1,22	R\$ 146,40
193	LUVA PVC SOLD P/ÁGUA FRIA PREDIAL LR 20 MM - Luva Soldável LR PVC 20mm x 1/2	120	UND	KRONA	R\$ 1,23	R\$ 147,60
194	LUVA PVC SOLD P/ÁGUA FRIA PREDIAL 50 MM - Luva Soldável PVC 50mm	40	UND	KRONA	R\$ 12,49	R\$ 499,60
195	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 50MMX40 - Bucha Redução Soldavel Curta Água Fria 50 X 40mm	40	UND	KRONA	R\$ 14,15	R\$ 566,00
196	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL 50MMX20 - Bucha de Redução PVC Solda Longa de 50mm X 20mm	40	UND	KRONA	R\$ 2,86	R\$ 114,40
197	MANGUEIRA 1/2 CRISTAL 50M - Mangueira Cristal de PVC 1/2 Pol. x 2,0 mm 50 metros	100	ROLO	QUALITY	R\$ 25,78	R\$ 2.578,00
201	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 -	40	UND	ICO	R\$ 32,39	R\$ 1.295,60

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	Base Registro de pressão 1/2					
202	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 - Base Registro de pressão 3/4	100	UND	ICO	R\$ 26,66	R\$ 2.666,00
203	REGISTRO ESFERA SOLD 20 MM - Registro plástico soldavel c/esfera 20mm.	50	UND	ICO	R\$ 3,15	R\$ 157,50
204	SIFÃO COPO EXTENSÍVEL BRANCO - Sifão flex branco simples c/copo.	10	UND	KRONA	R\$ 13,98	R\$ 139,80
205	SIFÃO PLÁSTICO EXTENSÍVEL - Sifão flex branco simples.	30	UND	KRONA	R\$ 14,62	R\$ 438,60
206	TE ESGOTO 100 MM - Tê PVC para esgoto 100mm	50	UND	KRONA	R\$ 17,00	R\$ 850,00
207	TE ESGOTO 150 MM - Tê PVC para esgoto 150mm	100	UND	KRONA	R\$ 31,89	R\$ 3.189,00
218	TUBO PVC SOLDÁVEL 25 MM - Tubo Soldável PVC 25mm 6m	500	TUBO	KRONA	R\$ 15,48	R\$ 7.740,00
219	TUBO PVC SOLDÁVEL 32 MM - Tubo Soldável PVC 32mm 6m	200	TUBO	KRONA	R\$ 17,25	R\$ 3.450,00
220	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM - Tubo Soldável PVC 40mm 6m	150	TUBO	KRONA	R\$ 30,38	R\$ 4.557,00
221	TUBO PVC SOLDÁVEL 50 MM - Tubo Soldável PVC 50mm 6m	150	TUBO	KRONA	R\$ 40,44	R\$ 6.066,00
222	VÁLVULA DE DESCARGA P/VASO SANITARIO 1 1/2" - Válvula de Descarga Docol Base 1.1/2 com Registro Integrado Cromada	360	UND	PADOVA	R\$ 54,67	R\$ 19.681,20
223	VASO SANITARIO C/ CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRAO MEDIO - Kit bacia com caixa acoplada Net 3/6 litros instalação vertical branco.	155	CJ	CELITE	R\$ 264,80	R\$ 41.044,00
224	CABO PP 2X1,50MM (2X14) - Cabo PP Flexível 2 Vias (2 X 1,50mm)	3800	M	MEGA FIOS	R\$ 7,78	R\$ 29.564,00
225	CABO PP 2X2,50MM (2X12) - Cabo PP Flexível 2 Vias (2 X 2,50mm)	3800	M	MEGA FIOS	R\$ 8,79	R\$ 33.402,00
226	CABO PP 2X4,00MM (2X10) - Cabo PP Flexível 2 Vias (2 X 4,00mm)	3800	M	MEGA FIOS	R\$ 11,38	R\$ 43.244,00
227	DISJUNTOR MONOFASICO 25A - Disjuntor Din Unipolar 25A Curva C	250	UND	TRAMONTINA	R\$ 20,51	R\$ 5.127,50
228	DISJUNTOR TRIFASICO 30A - Disjuntor Din Tripolar 30A Curva C	150	UND	TRAMONTINA	R\$ 40,67	R\$ 6.100,50
229	DISJUNTOR TRIFASICO 35A - Disjuntor Din Tripolar 35A Curva C	150	UND	TRAMONTINA	R\$ 48,57	R\$ 7.285,50
230	CABO FLEX 1,5 MM - Cabo Flexível 1,5mm	5500	M	MEGA FIOS	R\$ 1,19	R\$ 6.545,00
231	CABO FLEX 2,5 MM - Cabo Flexível 2,5mm	5500	M	MEGA FIOS	R\$ 1,39	R\$ 7.645,00
232	CABO FLEX 4,00 MM - Cabo Flexível 4,00mm	3500	M	MEGA FIOS	R\$ 2,59	R\$ 9.065,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

233	CABO FLEX 6,00 MM - Cabo Flexível 6,00mm	3500	M	MEGA FIOS	R\$ 3,10	R\$ 10.850,00
234	FITA DUPLA FACE 100M - Fita dupla face espuma 12 mm x 100 m Branco	100	UND	ADERE	R\$ 140,40	R\$ 14.040,00
235	FITA ISOLANTE 19X20M - Fita Isolante 19mm x 20m	100	UND	KRONA	R\$ 2,64	R\$ 264,00
236	CX.PLASTICA 4X2 - Caixa de Luz Retangular 4x2	400	UND	TRAMONTINA	R\$ 1,34	R\$ 536,00
237	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO - Grampo para Haste de Aterramento 5/8.	200	UND	ENERBRAS	R\$ 17,52	R\$ 3.504,00
248	MANGUEIRA CORRUGADA ELETRODUTO DE 1/2 AMARELA 50M - Mangueira Corrugada Amarela 1/2 Rolo com 50M	250	UND	KRONA	R\$ 15,97	R\$ 3.992,50
249	MANGUEIRA CORRUGADA ELETRODUTO DE 3/4 AMARELA 50M - Mangueira Corrugada Amarela 25mm 3/4 Rolo 50 mts	250	UND	KRONA	R\$ 17,90	R\$ 4.475,00
250	MANGUEIRA CORRUGADA ELETRODUTO DE 1 AMARELA 25M - Mangueira Corrugada Amarela 1 Rolo com 25M	250	UND	KRONA	R\$ 16,53	R\$ 4.132,50
251	KIT MEDIDOR MONOFASICO - Caixa Padrão Medidor Monofásico	30	UND	TAF	R\$ 68,04	R\$ 2.041,20
252	KIT MEDIDOR TRIFASICO - Caixa de Medição Energia Trifásica Padrão Equatorial MA	30	UND	TAF	R\$ 98,81	R\$ 2.964,30
253	PINO ADAPTADOR UNIVERSAL 3P+T	40	UND	TRAMONTINA	R\$ 26,05	R\$ 1.042,00
254	PINO FEMEA 2P+T 20A - Plugue Fêmea 2P+T 20A	40	UND	TRAMONTINA	R\$ 3,98	R\$ 159,20
255	PINO FEMEA 10A - Plug Fêmea 2P+T 10A	40	UND	TRAMONTINA	R\$ 3,34	R\$ 133,60
256	PINO MACHO 10A - Plug Macho 2P+T 10A	40	UND	TRAMONTINA	R\$ 3,25	R\$ 130,00
257	PINO MACHO 20A - Plug Macho 2P+T 20A	40	UND	TRAMONTINA	R\$ 4,42	R\$ 176,80
268	TOMADA SIMPLES 10A - Tomada Simples 10A/250V c/placa - Placa / Espelho 4x2 com 1 posto + 1 módulo Tomada 10A/250V.	450	UND	FAME	R\$ 4,67	R\$ 2.101,50
269	TOMADA SIMPLES 20A - Tomada Simples 20A/250V c/placa - Placa / Espelho 4x2 com 1 posto + 1 módulo Tomada 20A/250V.	150	UND	FAME	R\$ 10,24	R\$ 1.536,00
270	TOMADA TELEFONE BRANCA EXTERNA - Conjunto Tomada 4x2 para telefone RJ45 Cat. 6 Branco	60	UND	FAME	R\$ 15,67	R\$ 940,20
271	TUBO PVC ELETRODUTO 20MM - Tubo Eletroduto PVC 20mm Rígido Soldável	250	UND	KRONA	R\$ 15,03	R\$ 3.757,50

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

272	TUBO PVC ELETRODUTO 25MM - Tubo Eletroduto PVC 25mm Rígido Soldável	350	UND	KRONA	R\$ 14,13	R\$ 4.945,50
273	TUBO PVC ELETRODUTO 32MM - Tubo Eletroduto PVC 32mm Rígido Soldável	350	UND	KRONA	R\$ 22,39	R\$ 7.836,50
274	TUBO PVC ELETRODUTO 40MM - Tubo Eletroduto PVC 40mm Rígido Soldável	250	UND	KRONA	R\$ 29,32	R\$ 7.330,00
275	TUBO PVC ELETRODUTO 50MM - Tubo Eletroduto PVC 50mm Rígido Soldável	150	UND	KRONA	R\$ 35,48	R\$ 5.322,00
276	CURVA ELETRODUTO 20 MM - Curva Eletroduto PVC 20mm 90°. Soldável	30	UND	KRONA	R\$ 2,22	R\$ 66,60
277	CURVA ELETRODUTO 25 MM - Curva Eletroduto PVC 25mm 90°. Soldável	200	UND	KRONA	R\$ 2,91	R\$ 582,00
278	CURVA ELETRODUTO 32 MM - Curva Eletroduto PVC 32mm 90°. Soldável	100	UND	KRONA	R\$ 3,84	R\$ 384,00
279	CURVA ELETRODUTO 40 MM - Curva Eletroduto PVC 40mm 90°. Soldável	40	UND	KRONA	R\$ 5,44	R\$ 217,60
VALOR TOTAL						R\$ 1.125.178,83

Preços ofertados pela empresa e M. DE NAZARE R. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.295.764/0001-38:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
9	TIJOLOS BAIANO DE 6 FUROS - Bloco Cerâmico Baianinho, 06 furos, dimensões 9x14x19 cm.	30000	UND	CERAMICA SAMI	R\$ 0,79	R\$ 23.700,00
10	TIJOLOS BAIANO DE 08 FUROS - Bloco Cerâmico Baianinho 8 Furos 9x19x19cm	30000	UND	CERAMICA SAMI	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00
11	TELHAS CERAMICAS CAPA E CANAL TIPO PLAN - CAPA:Tamanho: Largura: 14,3cm x Comprimento: 47,5cm; Rendimento Médio: 30,5 T/m²; Galga Mínima: 39,6cm; Inclinação Mínima: 30%; CANAL: Tamanho: Largura: 16,5cm x Comprimento: 47,2cm; Rendimento Médio: 30,5 T/m²; Galga Mínima: 39,6cm; Inclinação Mínima: 30%.	20000	UND	CERAMICA BAIANO	R\$ 0,99	R\$ 19.800,00
12	REJUNTE P/ PISO - CORES VARIADAS	1000	KG	QUARTZOLIT	R\$ 6,77	R\$ 6.770,00
13	CIMENTO CP-I 50 KG - Cimento Portland CP-IV-Z-32-RS, saco de 50 kg	12000	SACO	APODI POTY MIZU NASSAU	R\$ 37,99	R\$ 455.880,00
14	AREIA GROSSA (PARA ASSENTAMENTO DE BLOQUETES)	3000	M³	RIO TOCANTINS	R\$ 112,00	R\$ 336.000,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

15	AREIA LAVADA MÉDIA P/ ASSENTAMENTO DE ALVENARIA	2500	M³	CARRASCO	R\$ 122,99	R\$ 307.475,00
18	PEDRA BRITA Nº. 0	2000	M³	COLA BEM	R\$ 239,99	R\$ 479.980,00
19	PEDRA BRITA Nº. 1	1800	M³	COLA BEM	R\$ 249,99	R\$ 449.982,00
20	PEDRA BRITA Nº. 2	400	M³	COLA BEM	R\$ 219,99	R\$ 87.996,00
43	BARRA CHATA 1/2 X 1/8 - Barra Chata 1/2 X 1/8 - 6m	50	BARRA	GERDAU	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
44	BARRA CHATA 2 X 3/16 - Barra Chata 2 X 3/16 - 6m	50	BARRA	GERDAU	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
45	BARRA CHATA 3/4 X 1/8 - Barra Chata 3/4 X 1/8 - 6m	50	BARRA	GERDAU	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
46	BROCA P/ FURADEIRA 15CM - Broca de Aço Rápido 15mm.	50	UND	IRWIN	R\$ 24,63	R\$ 1.231,50
47	CABO PARA PICARETA EM MADEIRA - Cabo p/ picareta/chibanca 95 Cm	80	UND	MONFORT	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
48	CABO REDONDO DE MADEIRA PARA ENXADA	50	UND	MONFORT	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
49	CADEADO 20 MM - Cadeado de latão com 2 chaves 20mm	30	UND	PADO	R\$ 14,00	R\$ 420,00
50	CADEADO 25 MM - Cadeado de latão com 2 chaves 25mm	30	UND	PADO	R\$ 16,00	R\$ 480,00
59	CONJUNTO DE DOBRADIÇAS ZINCADO COM PARAFUSOS 2 - Conjunto de Dobradiças de Pino Solto Loth 2 Zincado 3 Peças com Parafusos	20	UND	LIDER FERRAMENTAS	R\$ 6,95	R\$ 139,00
60	CONJUNTO DE DOBRADIÇAS ZINCADO COM PARAFUSOS 2,5 - Conjunto de Dobradiças de Pino Solto Loth 2,5 Zincado 3 Peças com Parafusos	20	UND	LIDER FERRAMENTA	R\$ 9,00	R\$ 180,00
280	CURVA ELETRODUTO 50 MM - Curva Eletroduto PVC 50mm 90°. Soldável	30	UND	TIGRE	R\$ 6,86	R\$ 205,80
281	LAMPADA LED 30W - Lâmpada Led 30w Bivolt 6500k Soquete E-27 Branco Frio	400	UND	PLUZIE	R\$ 15,61	R\$ 6.244,00
283	LAMPADA LED 15W - Lâmpada Led 15w Bivolt 6500k Soquete E-27 Branco-Frio	400	UND	PLUZIE	R\$ 15,60	R\$ 6.240,00
284	LAMPADA ESPIRAL 45W - Lâmpada Compacta Espiral 45w 220v 6500k	190	UND	TASCHIBA	R\$ 25,24	R\$ 4.795,60
288	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 5W - Luminária LED Tartaruga 5W bivolt luz branca IP65	150	UND	AVANT	R\$ 15,33	R\$ 2.299,50
289	EXTENSÃO ELETRICA 10 M - Extensão 03 tomadas 02 polos + terra 10A - 10M	20	UND	SANTIL	R\$ 32,26	R\$ 645,20
290	FILTRO DE LINHA 5M - Filtro de linha plástico 05 tomadas pp bivolt 10A-250V cabo de 01 metro.	30	UND	MACROCABOS	R\$ 25,95	R\$ 778,50
291	ARMAÇAO MONOFÁSICA 1 POLO - Armação Aço 1 Polo Vertical Média	20	UND	PLASNETAL	R\$ 3,83	R\$ 76,60
293	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 6/8 - Centro/Quadro de Distribuição	20	UND	TIGRE	R\$ 37,52	R\$ 750,40

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	Embutir Branco para 6 a 8 Disjuntores.					
294	CENTRO DISTRIBUIÇÃO 12/16 - Centro/Quadro de Distribuição Embutir Branco para 12 a 16 Disjuntores.	10	UND	TIGRE	R\$ 41,08	R\$ 410,80
295	CX.PLASTICA 4 X 4 QUADRADA - Caixa de Luz 4x4 Quadrada	60	UND	FORTELEV	R\$ 3,66	R\$ 219,60
296	CX.PLASTICA 4 X 4 OCTOGONAL - Caixa de Luz 4x4 Octogonal	40	UND	FORTELEV	R\$ 4,72	R\$ 188,80
298	ARMAÇÃO TRIFÁSICA 4 POLOS - Armação Rex 4x4 1/8	20	UND	ARGETON	R\$ 31,24	R\$ 624,80
299	ARMAÇÃO MONOFÁSICA 2 POLOS - Armação Rex 2x2 1/8	50	UND	ARGETON	R\$ 13,83	R\$ 691,50
300	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A - Disjuntor Tripolar Din Curva C 50A	140	UND	TIGRE	R\$ 36,80	R\$ 5.152,00
301	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A - Disjuntor Tripolar Din 3p Curva C 70A	120	UND	KRONA	R\$ 46,72	R\$ 5.606,40
302	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A - Disjuntor Monopolar 16A Din Curva C 230v 4. 5ka	160	UND	KRONA	R\$ 9,38	R\$ 1.500,80
303	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A - Disjuntor Monopolar 20A Din Curva C 230v 4. 5ka	160	UND	KRONA	R\$ 11,66	R\$ 1.865,60
304	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A - Disjuntor Monopolar 32A Din Curva C 230v 4. 5ka	180	UND	KRONA	R\$ 12,80	R\$ 2.304,00
306	CX.ELETR.DE PASSAGEM 15 X 15 - Caixa de passagem de embutir PVC 15x15 Branco	120	UND	TIGRE	R\$ 23,86	R\$ 2.863,20
307	PAINEL LED QUAD.18W - Painel Led sobrepor 18w Quadrado 21 x 21 cm 4000k branca	30	UND	ERVERLED	R\$ 36,02	R\$ 1.080,60
308	PAINEL LED REDONDO 18W - Painel Luminaria Led sobrepor Redondo 18w 21cm 4000k branca	30	UND	AVANT	R\$ 33,14	R\$ 994,20
309	RELÉ FOTOELÉTRICO - Rele Lampada Fotoeletrico Fotocelula Sensor Bivolt c/suporte.	80	UND	CARPTE	R\$ 24,78	R\$ 1.982,40
310	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W - LÂMPADA VAPOR SÓDIO SON-E 70W 5600LM E27	200	UND	PHILLPS	R\$ 21,37	R\$ 4.274,00
312	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W - Lampadas Vapor de Sodio Ovoide 400w E-40	50	UND	OUROLUX	R\$ 45,69	R\$ 2.284,50
314	REATOR V. SÓDIO 250W - Reator Vapor Sódio externo 250W 220V	80	UND	DEMAPE	R\$ 79,18	R\$ 6.334,40
315	REATOR V. SÓDIO 400W - Reator Vapor Sódio externo 400W 220V	70	UND	HGE	R\$ 119,98	R\$ 8.398,60
319	PORTA DE MADEIRA DE 1,20 X 2,10 - Madeira de lei nativa/regional de 1º. Qualidade, dimensões 7x14cmx1m (Linha para telhado).	550	UND	AROEIRA	R\$ 191,51	R\$ 105.330,50
323	TABUA DE MADEIRA DE LEI 3 X 15 CM NÃO APARELHADA TABELA - Madeira de lei nativa/regional de 1º. Qualidade, dimensões 3x15cmx1m	250	M	ITAUBA	R\$ 13,44	R\$ 3.360,00

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

	(Tábua).					
324	TABUA DE MADEIRA DE LEI 3 X 20 CM NÃO APARELHADA TABELA - Madeira de lei nativa/regional de 1º. Qualidade, dimensões 3x20cmx1m (Tábua).	150	M	ITAUBA	R\$ 16,71	R\$ 2.506,50
325	TABUA DE MADEIRA DE LEI 3 X 25 CM NÃO APARELHADA TABELA - Madeira de lei nativa/regional de 1º. Qualidade, dimensões 3x25cmx1m (Tábua).	150	M	COPAIBA	R\$ 20,08	R\$ 3.012,00
326	FORRA BATENTE P/PORTA MADEIRA LISA - Batente para Porta 14x3cm	50	M	COPAIBA	R\$ 73,06	R\$ 3.653,00
327	MADEIRITE 14MM 2,20X1,10 PLASTIFICADO - Chapa Madeirite Plastificado 2,20x1,10m 14mm	50	UND	COPAIBA	R\$ 65,32	R\$ 3.266,00
328	MADEIRITE VERMELHO 12 MM 2,20 X1,10 - Chapa Madeirite Resinado Cola Branca 12mm 2,20 x 1,10m	250	UND	NAVAL	R\$ 70,61	R\$ 17.652,50
329	MADEIRITE VERMELHO 9 MM 2,20X1,10 - Chapa Madeirite Resinado Cola Branca 9mm 2,20 x 1,10m	250	UND	NAVAL	R\$ 53,07	R\$ 13.267,50
330	COMPENSADO 10 MM 2,20X1,60 - Chapa Compensado 2,20 x 1,60 - 10mm	450	UND	NAVAL	R\$ 88,59	R\$ 39.865,50
331	COMPENSADO 15 MM 2,20X1,60 - Chapa Compensado 2,20 x 1,60 - 15mm	450	UND	NAVAL	R\$ 99,38	R\$ 44.721,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.520.979,80

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ 5.802.585,94 (cinco milhões e oitocentos e dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, incluídas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
 - Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
 - Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, e Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma dos Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Barra do Corda – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b). Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Barra do Corda- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exige ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Barra do Corda - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) Atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) Reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) Irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente prevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decretos Municipais nº 015/2020 e 067/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Barra do Corda - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços. Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Barra do Corda - MA, 07 de dezembro de 2023.

Pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR
PORTARIA Nº. 017/2021-GAB

Pela COORDENADORA DE RECEITA E DESPESA
MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
PORTARIA Nº. 029/2021-GAB

Pela CONTRATADA
S. C. VIANA COMERCIO
CNPJ: 09.633.385/0001-07
REPRESENTANTE:
Samuel Carvalho Viana
CPF: 010.928.683-99

Pela CONTRATADA
P R DE O SOUZA
CNPJ: 44.158.982/0001-10
REPRESENTANTE:
Paulo Ricardo de Oliveira Souza
CPF: 604.869.363-09

Pela CONTRATADA
S.C. VIANA
CNPJ: 01.793.378/0001-52
REPRESENTANTE:
Sara Carvalho Viana Resplandes
CPF: 779.179.953-72

Pela CONTRATADA
M. DE NAZARE R. DA SILVA
CNPJ: 06.295.764/0001-38
REPRESENTANTE:
Maria de Nazaré Rosa da Silva

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

CPF: 911.851.573-87

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 3a7cf0df76d92fa4959a0c04ea4fefda7ac929bc

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2023

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 511/2022. TERMO ADITIVO Nº 03/2023, CONTRATADO: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.497.264/0001-65, neste ato representada pela Sra. Anna Paula Lima Soares, inscrita no CPF nº 058.512.773-51. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do contrato nº.511/2022, alterando o prazo de vigência de 29 de julho de 2023 a 29 de novembro de 2023, para 29 de novembro de 2023 a 29 de março de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 29 de novembro de 2023. Ass.: Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 5de990af4d5948a783b162a248454e04bbbb6174

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 21/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2110/2023 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de obra referente a construção de creche-pró-infância tipo I, localizada na vila mariana, zona urbana para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 12.361.1016.1048.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Projeto Atividade: 1048 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor TOTAL: R\$ 3.202.300,49 (três milhões, duzentos e dois mil, trezentos reais e quarenta e nove centavos). Data da abertura da sessão: 09 de janeiro de 2024 às 13h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh e no Portal da Transparência do município, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 18 de dezembro de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Presidente da comissão permanente de licitação.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 4f742d381d7b3ea343545367aa9ad36e4d276565

EXTRATO DE CONTRATO Nº 388 / 2023 PROCESSO DE DISPENSA 66/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.782/2023 – Barra do Corda/MA.OBJETO: Locação de imóvel, destinado a abrigar U. E. Canto Bom II, localizada no povoado Canto Bom II, na zona rural do Município de Barra do Corda - MA atendendo a Secretaria de Educação de Barra do Corda/MA - SEMED. Dispensa de Licitação Nº. 66/2023/MA. Contratado: JOSÉ DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF Nº 831.502.693-34. Contratante: Secretaria Municipal de Educação CNPJ nº 06.769.798/0001-17 e do fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73. Valor: de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil reais). A dotação orçamentária será: A dotação orçamentária será: 12.361.1029.2093.0000/12.361.1012.2030.0000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Projeto Atividade:2093/2030. Manutenção e Funcionamento do fundo e desenvolvimento da educação básica- Fundeb/ Manutenção e funcionamento da Secretaria de Educação– Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: 12 (meses), a partir de sua assinatura. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2023. ASS: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR Secretário Municipal de Educação de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: a1c5a028c9c9f237c2106deeee4965e3d3f92fea

RETIFICAÇÃO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 58/2022 CONTRATO 389/2022

Na publicação do Diário Oficial do Município dia 16 de novembro de 2023, seção 03, página 02, onde se lê: ASS: Termo de Aditivo 03/2023. Lê-se: Termo de Aditivo 04/2023. DATA: Barra do Corda (MA),18 de dezembro de 2023. ASS: Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: 7b10b131eaafe4e8c8111470f2f9a774c7694ef6

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2726/2023 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM), com adequações internas e externas necessárias, bem como todos os equipamentos e mobiliários exigidos, para ofertar serviços odontológicos para populações de locais que apresentam maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Projeto Atividade: 2025; 2078; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor TOTAL: R\$ 422.311,11 (quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e onze reais e onze centavos). Início da disputa ocorrerá dia 04 de janeiro de 2024 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da LICITANET pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 18 de dezembro de 2023. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 27d9f8968a3639c338696fdb04c8fe3619287

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 353/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2023, Contratado: FSS ENTRETERIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ 12.200.459/0001-18, neste ato representado pelo o Sr. Fabio Dos Santos Silva, inscrito no CPF nº 954.246.103-82, RG nº. 1787970 SSP PI. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 535/2022, alterando o prazo de vigência de 14 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2023, para 14 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2024. DATA: Barra do Corda (MA), 13 de dezembro de 2023. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 30cbb755dc32150419d329903bcf3225e3fe0114

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil